

9.11.65

= Portaria n.º 572 =

O Senhor Antônio Tisseo, Prefeito Municipal de Loryna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 1.º de novembro de 1965 a 30 de novembro de 1965 aos seguintes servidores: Genário Rodrigues da Costa, Pedro José de Carvalho, Antônio Riquetto, Nussias da Silva, Jerônimo, Avelino Marcelino, Wilson Afonso de Souza, Jri. Honorário Gonçalves e vinte (20) dias, do dia 1.º de novembro de 1965 a 20 de novembro de 1965 ao servidor Jri. Rodrigues da Costa.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Loryna, 25 de outubro de 1965

~~O Prefeito~~
= Duque Municipal =

Registrada e publicada no expediente geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 25 de outubro de 1965.

~~Assinatura~~
= Diretor Geral da Secretaria =